

PORTARIA Nº 110/2026

Boa Vista, 09 de Março de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 318, datada de 12 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 336, datada de 10 de novembro de 2008. e pela Lei Municipal nº 680, de 26 de março de 2021, **CONSIDERANDO** o desligamento do suplente do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO, que a presente Portaria não altera o curso do Mandato vigente, por tratar-se de substituição de membros;

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 4º, os Membros Titulares e os Membros Suplentes do CONSELHO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO NOVO FUNDEB, com a seguinte composição:

I – DOIS REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SENDO 1 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: THALLISSON GUERRA MONTEIRO
Suplente: GILBANETE SAMPAIO LEITE VIEIRA

Titular: ADRIANA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Suplente: MARIA HELENA SILVA CUNHA

II - UM REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: ANDRÉA DA SILVA OLIVEIRA
Suplente: VINICIUS VASCONCELOS CASTRO

III - UM REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: CYNTIA GUIOMAR FARIAS ALMEIDA BORBOREMA
Suplente: JOSÉ MÁRCIO MARQUES MEIRA

IV – UM REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: MARCOS ANTONIO CUNHA FARIAS
Suplente: CAMILLA BRITO PEREIRA

V – DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

Titular: SIMONE LIMA POLICARPO



Suplente: MARIA JOSÉ DE SOUSA ANDRADE GONZAGA

Titular: EMMANUELA ALMEIDA VIRGÍNIO VITORINO

Suplente: JÉSSICA KAROLINE ASSIS GOMES DE ARAÚJO

VI - DOIS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DOS QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS;

(Titular: KAIK SILVA SOUZA

Suplente: INGRID VITÓRIA ALMEIDA SANTOS)

Titular: JOÃO PAULO PEREIRA VITORINO (REPRESENTANTE DOS SECUNDARISTAS)

Suplente: ANA JÚLIA CARVALHO BORBOREMA

VII - DOIS REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

Titular: EDLANIA PERREIRA DA SILVA COSTA (IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS)

Suplente: JOÃO CARLOS GUIMARÃES DE FREITAS

Titular: ANA CAROLINE SILVA ARAÚJO (IGREJA CATÓLICA)

Suplente: DANIEL ARAÚJO DE ALMEIDA

VIII – UM REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ANA RÚBIA PORTO XAVIER

Suplente: ANTÔNIO CARLOS GONZAGA DA SILVA

IX – 1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES;

Titular: KÊNIA NADIELLE GONZAGA ARAÚJO

Suplente: SUILY CUNHA DA SILVA ARAÚJO

X – UM REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: FRINEIA ALVES DE ARAÚJO

Suplente: FRANCISCA MARIA ALMEIDA LOPES

XI – UM REPRESENTANTE DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS

Titular: MARIA RENALLY DA SILVA FARIAS SANTOS

Suplente: EDILENE MONTEIRO FERNANDES

Boa Vista, 09 de Março de 2026.


JOSE FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO



Contrato nº 213301/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0033/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 06 de março de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DF2E6DCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar LIANO PINTO PEDROSA, matrícula 0732, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA O TRATAMENTO, REVISÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO ESOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – PB, referente ao Contrato nº 222001/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 020/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 06 de março de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7EA48FF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 318, datada de 12 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 336, datada de 10 de novembro de 2008, e pela Lei Municipal nº 680, de 26 de março de 2021, CONSIDERANDO o desligamento do suplente do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO, que a presente Portaria não altera o curso do Mandato vigente, por tratar-se de substituição de membros;

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 4º, os Membros Titulares e os Membros Suplentes do CONSELHO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO NOVO FUNDEB, com a seguinte composição:

I – DOIS REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SENDO 1 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: THALLISSON GUERRA MONTEIRO
Suplente: GILBANETE SAMPAIO LEITE VIEIRA

Titular: ADRIANA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Suplente: MARIA HELENA SILVA CUNHA

II - UM REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: ANDRÉA DA SILVA OLIVEIRA
Suplente: VINICIUS VASCONCELOS CASTRO

III - UM REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: CYNTHIA GUIOMAR FARIAS ALMEIDA BORBOREMA
Suplente: JOSÉ MÁRCIO MARQUES MEIRA

IV – UM REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: MARCOS ANTONIO CUNHA FARIAS
Suplente: CAMILLA BRITO PEREIRA

V – DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

Titular: SIMONE LIMA POLICARPO
Suplente: MARIA JOSÉ DE SOUSA ANDRADE GONZAGA

Titular: EMMANUELA ALMEIDA VIRGÍNIO VITORINO
Suplente: JÉSSICA KAROLINE ASSIS GOMES DE ARAÚJO

VI - DOIS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DOS QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS;

Titular: KAIK SILVA SOUZA
Suplente: INGRID VITÓRIA ALMEIDA SANTOS

Titular: JOÃO PAULO PEREIRA VITORINO (REPRESENTANTE DOS SECUNDARISTAS)
Suplente: ANA JÚLIA CARVALHO BORBOREMA

VII - DOIS REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

Titular: EDLANIA PERREIRA DA SILVA COSTA (IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS)
Suplente: JOÃO CARLOS GUIMARÃES DE FREITAS

Titular: ANA CAROLINE SILVA ARAÚJO (IGREJA CATÓLICA)
Suplente: DANIEL ARAÚJO DE ALMEIDA

VIII – UM REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ANA RÚBIA PORTO XAVIER
Suplente: ANTÔNIO CARLOS GONZAGA DA SILVA

IX – 1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES;

Titular: KÊNIA NADIELLE GONZAGA ARAÚJO
Suplente: SUILY CUNHA DA SILVA ARAÚJO

X – UM REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: FRINEIA ALVES DE ARAÚJO
Suplente: FRANCISCA MARIA ALMEIDA LOPES

XI – UM REPRESENTANTE DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS

Titular: MARIA RENALLY DA SILVA FARIAS SANTOS
Suplente: EDILENE MONTEIRO FERNANDES

Boa Vista, 09 de Março de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:763BE5D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JEFERSON MACEDO DE FARIAS ALVES**, Matrícula N.º 0747, **CHEFE DA DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E APLICAÇÃO DE FORRO DE GESSO E PAREDES DE GESSO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA–PB, referente ao Contrato nº 213401/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0034/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 12 de março de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:EE4EBBD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JEFERSON MACEDO DE FARIAS ALVES**, Matrícula N.º 0747, **CHEFE DA DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA POLICLÍNICA DR. ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA, referente ao Contrato nº 213501/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 13 de março de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:6DBE173E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JEFERSON MACEDO DE FARIAS ALVES**, Matrícula N.º 0747, **CHEFE DA DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – Contratação de empresas especializada nos serviços de serralheria, para a fabricação, montagem e ajustes de portas em alumínio, incluindo mão de obra, destinados à Policlínica Dr. Antônio Pereira de Almeida, compreendendo a manufatura e ajuste técnico de esquadrias em alumínio, referente ao Contrato nº 213601/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0036/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 16 de março de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:6E56CFB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOSÉ ISAAC PEREIRA ARAÚJO**, Matrícula 0323, **CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E MARCAÇÃO DE EXAMES**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO DE BOA VISTA –PB, referente aos Contratos nº 213701/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 037/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de março de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:88061858

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2026

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 110/2026

Data de Publicação: 27 de março de 2026

Publicado Em: Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVII | Nº 4090

Órgão/Secretaria: GABINETE DO PREFEITO

Categoria: Tornar Sem Efeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a **PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 110/2026**, por falta de complementação da substituição de membros, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, de 27 de março de 2023, **Edição • ANO XVII | Nº 4090**, página 27.

Boa Vista-PB, 28 de março de 2026.



JOSE FERNANDO LEITE AIRES

PREFEITO

JAKELINE FRANCISCA DE SANTANA FERREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bernardino Batista/PB

Publicado por:
Thannyla Batista Goncalves
Código Identificador:AB9EB3F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº222201/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO CAVALEIROS DO FORRÓ, DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À PASSAGEM DO 32.º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 25 DE ABRIL DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO: Gestão: 02 Unidade:120 Programa de Trabalho: 13 392 1005 2073 Manutenção das Atividades com Cultura, Festividades e Lazer Elemento de Despesa: 3390.39 Fonte de Recursos (TCE): 500 – Recursos não Vinculados de Impostos;

VIGÊNCIA: até 19/05/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boa Vista e: CT Nº 22221/2026 - 20.03.26 - MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - CNPJ 01.402.019/0001-27 valor R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:6C552483

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LIANO PINTO PEDROSA**, matrícula 0732, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL TRIBUTÁRIA AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.043, DE 12 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A ESCRITURAÇÃO FISCLA DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-Reinf), referente ao Contrato nº 222101/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 021/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 06 de março de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2D1CAC00

GABINETE DO PREFEITO
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 110/2026

Data de Publicação:27 de março de 2026

Publicado Em:Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVII | Nº 4090

Órgão/Secretaria:GABINETE DO PREFEITO
Categoria:Tornar Sem Efeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a **PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 110/2026**, por falta de complementação da substituição de membros, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, de 27 de março de 2023, Edição • ANO XVII | Nº 4090, página 27.

Boa Vista-PB, 28 de março de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:3A8D25AB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Eudes Felix de Sousa, S/N - Izaura Veras Diniz - Bom Sucesso - PB, às 13:30 horas do dia 10 de Abril de 2026, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento contínuo de carne bovina destinadas ao atendimento das demandas do calendário oficial de eventos do Município de Bom Sucesso/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 019/22; Decreto Municipal nº 037/23; Decreto Municipal nº 038/23; Decreto Municipal nº 039/23; Decreto Municipal nº 041/23; Decreto Municipal nº 042/23; Decreto Municipal nº 0042/23; Decreto Municipal nº 044/23; Decreto Municipal nº 045/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3448-1007.E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp. Bom Sucesso - PB, 27 de Março de 2026

ERICK FERREIRA DE SOUSA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:A67EE4C8

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (queijo coalho e queijo de manteiga) para distribuição gratuita às famílias carentes do município de Bom Sucesso, durante a Semana Santa, conforme descritos no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0016 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIAS 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00022/2026 - 27.03.26 - F. M. FABRICACAO DE LATICINIOS LTDA - R\$ 31.500,00

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:46B07B59